

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1545

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Atas de registro de preço - Trimestral .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Atos Legislativos</b> .....	6
Outros atos de processo legislativo .....	6

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**D E C R E T O N.º 7398/2024**  
**=DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024=****“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 7341/2024, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE ‘DISPÕE SOBRE VEDAÇÃO DE EMISSÃO DE EMPENHOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA’.....”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 25.736/2024, que recepciona a solicitação do Executivo Municipal,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1.º.** Fica revogado o Decreto Municipal n.º 7341/2024, com suas posteriores alterações, que “DISPÕE SOBRE VEDAÇÃO DE EMISSÃO DE EMPENHOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

**ARTIGO 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 20 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997  
801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.12.20 15:25:38 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.12.20 15:34:05 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**P O R T A R I A N.º 748/2024**  
**=De 20 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a Sr.<sup>a</sup> Isabel Aparecida Dias da Silva, obteve a aposentadoria por idade (código 41) – benefício concedido pelo INSS aos trabalhadores que alcançam a faixa etária pré-estabelecida por lei;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no § 14, do artigo 37 da Constituição Federal, que aduz: - “A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”, (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 103/2019);

**CONSIDERANDO**, portanto, que as aposentadorias voluntárias (por idade e tempo de contribuição) requeridas e concedidas a partir de 13 de novembro de 2019, o vínculo efetivo com o servidor deverá ser extinto automaticamente;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os termos contidos no Despacho sob n.º 1-5.910/2024 emanado do Departamento Geral de Recursos Humanos;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **encerrar**, a partir do dia 21/05/2025, **o contrato** da Sr.<sup>a</sup> **ISABEL APARECIDA DIAS DA SILVA**, nas funções de **Servente-Zeladora**, conforme carta de concessão do INSS NB 231116283-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 20 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:0625799780  
1

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.12.20 14:36:57 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.12.20 15:36:27 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço - Trimestral**

REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 de abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 005/2024 - Pregão Eletrônico 005/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS. LICITANTE: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Item 18, Suplemento oral e enteral em pó sem sabor, formulado com nutrientes essenciais para idosos. Hiper proteico, com maior aporte de vitamina D e cálcio, probióticos, com no mínimo 26 vitaminas e minerais, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, validade e número de lote, sendo indispensável registro no ministério da saúde. Embalagem deverá conter no mínimo 370g; R\$ 46,20. LICITANTE: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. Item 15, MÓDULO DE FIBRAS PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, COMPOSTO 100% DE FIBRAS SOLÚVEIS A BASE DE GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLIZADA E INULINA. INDICADO PARA MELHORA DO TRÂNSITO INTESTINAL. LATA DE NO MÍNIMO 260 GRS; R\$ 35,53. Item 21, MÓDULO DE PROTEINA ALIMENTAR A BASE DE WHEY PROTEIN ISOLADO SEM SABOR, APRESENTAÇÃO EM LATA DE NO MÍNIMO 260 GRS; R\$ 57,79. Item 22, SUPLEMENTO ALIMENTAR COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. APRESENTAÇÃO DA . LATA COM NO MÍNIMO 370 GRS; R\$ 23,43. LICITANTE: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA. Item 25, Fórmula infantil modificada para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, destinada as necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa, em pó, com densidade calórica 1,0 Kcal/ml, com probióticos, DHA e ARA. Isenta de sacarose e glúten. Lata 400 gramas; R\$ 39,87. LICITANTE: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Item 2, FORMULA INFANTIL ANTIREGURGITAÇÃO PARA LACTENTES, COM COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA 400 GRS, Aptamil AR - Danone, Lata de 400g; R\$ 26,80. Item 20, ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA PARA SITUAÇÕES DE ALTERAÇÕES GLICEMICAS; Dianutri - Nutrimed, Tetra Pak 1000ml; R\$ 31,00. Item 28, Neocate, lata de 400gramas. (Ação Judicial); Neocate LCP - Danone, Lata de 400g; R\$ 149,51. LICITANTE: PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA. Item 10, Dieta normocalórica, normoproteica isotônica com 55% a 80% de proteína isolada da soja e 15% a 30% de proteína de soro do leite, com fibras solúveis e insolúveis. Kit: 02 latas de 400gramas ou 01 lata de 800 gramas; Nutro Premium Soy Prefibra; R\$ 53,76. Item 11, Dieta normocalórica, normoproteica isotônica com 55% a 80% de proteína isolada da soja e 15% a 30% de proteína de soro do leite. Kit: 02 latas de 400

gramas ou 01 lata de 800 gramas; Nutro Premium Soy; R\$ 42,50. LICITANTE: TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Item 1, Formula alimentar infantil elementar e hipoalergenica a base de aminoácidos 100% livres, 100% origem vegetal adequada a alimentação de crianças desde o nascimento; Lata 400g; Nestlé, ALFAMINO - 400G; R\$ 143,00. Item 3, Fórmula Infantil para lactentes nos primeiros 6 meses de vida, composta com proteínas modificadas na relação predominante de soro de leite/caseína, com adequada relação W6:W3 e presença de lipofus(DHA E ARA), enriquecida com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Com prebióticos; Kit 01 lata 800 gramas ou 02 latas 400 gramas; Nestlé, NAN COMFOR 1 - 800G; R\$ 44,85. Item 4, Fórmula Infantil para lactentes a partir do 6 mês de vida, composta com proteínas modificadas na relação predominante de soro de leite/caseína, com adequada relação W6:W3 e presença de lipofus(DHA E ARA), enriquecida com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Com prebióticos. Kit :01 lata 800 gramas ou 02 Latas 400 gramas; Nestlé, NAN COMFOR 2 - 800G; R\$ 44,52. Item 5, Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral destinado a pacientes imunodeprimidos, aspecto físico líquido, enriquecido com arginina, ácidos graxos, ômega 3 e nucleotídeos, isento de sacarose, lactose e glúten, com volume variando de 200ml. Embalagem tetrapak, sabores diversos. Frasco de 200ml; Nestlé, IMPACT - 200ML; R\$ 18,00. Item 6, Formula infantil a base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com ferro, LMetionina e L-Carnitina, que forneça os teores recomendados dos ácidos linolênico e alfa-linolenico, com carboidratos de fácil digestão e baixa osmolalidade e que atenda RDA para vitaminas, minerais. Indicada para lactentes desde o nascimento até 12 meses com intolerância a lactose. Composição Kit: 1 lata 800 gramas ou 2 latas 400 gramas; Nestlé, NAN SOJA - 800G; R\$ 62,27. Item 8, Fórmula nutricionalmente completa, a base de soja com seus nutrientes em percentuais normais e baixa osmolaridade. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica: 1.2 kcal / ml. Apresentação líquida Sistema Aberto; Nestlé, ISOSOURCE SO YA - 1000ML; R\$ 17,30. Item 9, Alimento nutricionalmente completo, normocalórico, normoprotéico 1.0Kcal/mL a base de caseinato, isenta de lactose e glúten. Lata 400g; Nestlé, ISOSOURCE 1.0 - 400G; R\$ 38,80. Item 12, Espessante para alimentos, aplicação em pacientes com dificuldade de deglutição, l a base de goma xantana. lata de no mínimo 125 grs. Não alterar sabor, coloração e cheiro em preparações quentes e frias; Nestlé, RESOURCE THICKEN UP CLEAR-125G; R\$ 39,00. Item 13, Nutrição completa e balanceada especialmente desen volvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas, isento de lactose. Lata de 400 gramas; Nestlé, ISOSOURCE JUNIOR-400G; R\$ 38,24. Item 14, FORMULA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, 100% MALTODEXTRINA, COM FIBRA S, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO SISTMA ABERTO; Nestlé, ISOSURCE 1.5 - 1000ML; R\$ 24 ,70. Item 16, Formula infantil, completa para uso oral ou enteral, para crianças de 0 a 10 anos, a base de peptídeos, 100% proteína do soro hidrolisada. Isento de lactose e glúten.



Osmolaridade 360 mos/lit. Lata 400 gramas; Nestlé, PEPTAMEN JUNIOR- 400G; R\$ 117,00. Item 17, Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral destinado a paciente com lesão por pressão, aspecto físico líquido, hiperproteico, alto teor de micronutrientes relacionados a cicatrização (zinco, selênio, vit. A e C) enriquecido com arginina, com volume 200ml, isento de sacarose; Nestlé, NOVASOURCE PROLINE-200ML; R\$ 11,70. Item 19, FORMULA ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERT O, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEÍCA COM FIBRA S. NÃO CONTÉM GLUTEN, 1,2 KL/LITRO; Nestlé, NOVASOURCE SENIOR - 1000ML; R\$ 30,00. Item 23, Leite em pó com formula infantil com ferro para lactantes de 0 a 6 meses. Lata com 400 gramas; Nestlé, NESTOGENO 1 - 400G; R\$ 19,50. Item 24, Leite em pó com fórmula infantil com ferro para lactantes à partir de 06 meses. Lata com no mínimo 400 gramas; Nestlé, NESTOGENO 2 - 400G; R\$ 20,09. Item 26, Nutren 1-0, Lata 400 Gramas (Ação Judicial); Nestlé, ISOSOURCE 1.0 - 400G; R\$ 42,25. Item 27, Nutren Active sabor baunilha - lata 400 gramas (ação judicial); Nestlé, NUTREN ACTIVE BAUNILHA - 400G; R\$ 37,70. Item 29, NAN SUPREME 3 - LATA 800 GRAMAS (AÇÃO JUDICIAL); Nestlé; R\$ 71,79. Item 30, NUTREN SENIOR 370 GR - Ação Judicial; Nestlé; R\$ 47,87.

**“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”**. Jardinópolis, 22 de dezembro de 2024 - Secretaria Municipal de Saúde. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

.....



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Outros atos de processo legislativo



Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/96F71QDK8yObN9fcB3G2xTraj1iJXaHA> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

### **DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

Arquivamento de matérias nº 001-2024 – base legal: art. 146 Regimento Interno

“ARQUIVAMENTO DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO - LEGISLATURA 2021-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis, com base do artigo 146 do Regimento Interno,<sup>1</sup> por meio desta deliberação **DETERMINO** ao Sr. Oficial do Departamento de Assistência Técnica Legislativa, que no último dia útil do mês de dezembro de 2024, observado o limite até 31 de dezembro 2024, proceda o arquivamento de todas as proposições e os trabalhos em curso das comissões temporárias instauradas da Legislatura 2021-2024, em especial as constantes do parágrafo 1º do artigo 141 do Regimento Interno, que se encontram em tramitação na Casa Legislativa, em especial: **01)** Projeto de Lei nº 002/2023-Leg. **02)** Projeto de Lei nº 008/2024-Leg. **03)** Projeto de Lei nº 009/2024-Leg. **04)** Projeto de Lei nº 012/2024-Leg. **05)** Projeto de Lei nº 014/2024-Leg. **06)** Projeto de Lei nº 015/2024-Leg. **07)** Projeto de Lei nº 016/2024-Leg e respectivo veto total oposto pelo Chefe do Executivo Municipal, nos termos do § 1º do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal. **08)** Projeto de Resolução nº 01/2024-Leg. **09)** Comissão Temporária Especial de Assuntos Relevantes (ELABORAR ESTUDO SOBRE AS CONTRAPARTIDAS RECEBIDAS EM ÁREAS, VALORES E OBRAS, IMPACTOS DESTAS NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO E NAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO REFERENTES AOS LOTEAMENTOS OU CONDOMÍNIOS QUE TIVERAM DIRETRIZES EMITIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”), registrada no SAPL sob nº 001-2023. **10)** Comissão Especial Temporária (EDUCAÇÃO), registrada no SAPL sob nº 002-2023.

Fica destacado que os projetos de leis referentes as peças orçamentárias (alteração do PPA e LDO; e, LOA-2025), já foram submetidas a discussão e votação pelo Plenário da Câmara Municipal de Jardinópolis, portanto aplicado o período de recesso parlamentar nos

<sup>1</sup> - Art. 146 - Finda a legislatura, arquivar-se-ão todas as proposições que no seu decurso tenham sido submetidas à deliberação da Câmara e ainda se encontrarem em tramitação, bem como as que abram crédito suplementar, com pareceres ou sem eles.

*Luiz Fernando Riul*



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

termos do § 1º do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, a partir de 06 de dezembro de 2024.<sup>2</sup>

Determino ainda ao Sr. Oficial do Departamento de Assistência Técnica Legislativa:

1 - Ciência no início da Legislatura 2025-2028, ao futuro Presidente da Casa, para os fins do artigo 225 e ss. do Regimento Interno<sup>3</sup> da tramitação dos seguintes processos: a) Julgamento das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2021 e respectivos pareceres anexos e documentos acessórios; e, b) Processo de Julgamento das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2022 e respectivos anexos e documentos acessórios.

Publique-se.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

*Luiz Fernando Riul*

**LUIZ FERNANDO RIUL**  
Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis  
biênio 2023-2024

<sup>2</sup> - Recesso parlamentar de 06-12 a 31-01.

<sup>3</sup> - Julgamento das Contas do Executivo Municipal, pela Câmara Municipal.

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jorge Saquy Sobrinho

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## ESPORTE E LAZER

André Zanata

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP